



EDITAL INTERNO PRPGP/PROINOVA UFSM N. 45/2023
SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT
AÇÃO TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023

RETIFICAÇÃO

As alterações estão grifadas em amarelo, estando em concordância ao que foi estabelecido pelo 'Edital rerratificado' da FINEP.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e a Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo (PROINOVA) da UFSM tornam público o presente Edital Interno referente à **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/RECUPERAÇÃO - INFRA 2023** (aqui designada como 'Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023'), lançada pela FINEP, com o objetivo de selecionar propostas provenientes de laboratórios de pesquisa da UFSM, para compor a proposta institucional a ser submetida na referida Chamada Pública FINEP, que reúnam aderência, potencialidade, competitividade e que estejam vocacionados e alinhados aos propósitos institucionais sobre a matéria.

Os interessados devem acessar o link abaixo, para tomar conhecimento integral das regras e disposições. Nesse mesmo link, constam os documentos contendo as alterações realizadas pela FINEP (documentos 'Edital rerratificado' e 'Comunicado da 1ª rerratificação').

Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023:

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/721>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. Atentar para novas instruções emitidas pela FINEP (documentos 'Edital rerratificado' e 'Comunicado da 1ª rerratificação'), principalmente no que tange a vinculação de demandas à laboratório de pesquisa;
- 1.2. No âmbito da **Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023**, serão selecionadas propostas vinculadas a laboratórios de pesquisas para compor a proposta institucional;
- 1.3. Valor máximo da proposta institucional é de R\$ 20.000.000,00;
- 1.4. Recomenda-se que o valor máximo de cada proposta seja de R\$ 4.000.000,00.

2. OBJETIVO

- 2.1. Selecionar propostas altamente qualificadas e competitivas que estejam em alinhamento aos preceitos, conceitos e objetivos da **Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023**, para que possam compor a proposta institucional a ser submetida no âmbito da referida Chamada FINEP.

3. CRONOGRAMA INTERNO NA UFSM

Atividades	Datas
Sessão aberta 'PRPGP/PROINOVA' Local: Salão Imembui, 2º andar – Reitoria UFSM	10/01/2024, 10:30h – 12h

Disponibilização do Formulário de Apresentação de Proposta (FAP) pela FINEP, conforme item '8. Prazos' da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023 <i>Assim que houver a disponibilização do FAP pela FINEP, um arquivo editável contendo os campos/informações do FAP será disponibilizado, na página da PRPGP (link)</i>	A partir de 02/02/2024
Data limite para submissão da PROPOSTA e documentos relacionados, pelo Coordenador da proposta, seguindo as instruções descritas no presente Edital Interno (itens 4 e 5) (via e-mail npe.prpe@ufsm.br)	Até 24/03/2024
Avaliação das propostas	A partir de 25/03/2024
Divulgação do resultado preliminar na página da PRPGP (link)	A partir de 01/04/2024
Solicitação de reconsideração	Em até 3 dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final na página da PRPGP (link)	A partir de 05/04/2024
Reunião com os coordenadores das propostas selecionadas	A partir de 05/04/2024
Etapa de qualificação da proposta institucional : trabalho conjunto PRPGP/PROINOVA e Coordenador/Equipe das propostas selecionadas (revisões, reuniões conjuntas etc)	A partir de 05/04/2024 até a submissão para a FINEP
Data limite para submissão da Proposta Institucional (FAP) à FINEP	Até 19/04/2024

4. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS (em formato .pdf)

- 4.1. **Proposta** na íntegra, conforme Formulário de Apresentação de Proposta (FAP);
- 4.2. Anexo (informações complementares) e documentação comprobatória requerida em itens específicos do Anexo;
- 4.3. Outros documentos, conforme itens 9.2.1 e 9.2.2. da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023.

5. ENVIO DE DOCUMENTOS:

5.1. Os documentos (conforme item 4 deste Edital Interno) devem ser enviados para o e-mail npe.prpe@ufsm.br, pelo Coordenador da **proposta**. Mencionar como assunto do e-mail “**Chamada RECUPERAÇÃO 2023**”, adicionando entre parênteses o nome do(a) Docente-Coordenador(a) da **proposta**: “**Chamada RECUPERAÇÃO 2023 (nome do Coordenador da proposta)**”.

6. DESPESAS APOIÁVEIS

- 6.1. As despesas apoiáveis apresentadas como demandas pelas **propostas** deverão estar obrigatoriamente em acordo com o previsto no item 6 da **Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023**;
- 6.2. O Anexo 1 dispõe de espaço específico para apresentação de demandas, em face a Chamada FINEP;
- 6.3. Quando se tratar de aquisição via importação direta, considerar as despesas de importação (20% do valor do item importado) como despesa acessória (serviço de terceiros), conforme o item 6.1.2. da Chamada FINEP.

7. ANÁLISE DE MÉRITO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O julgamento será realizado pelo Grupo de Trabalho designado pela PRPGP e PROINOVA da UFSM. Os quesitos dispostos no item 10.2 da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023 serão balizadores para o processo avaliativo;
- 7.2. Quesitos/pesos para avaliação:

CRITÉRIOS

PESOS

1. Mérito: Mérito e abrangência da proposta , considerando sua aderência às áreas prioritárias definidas pelo MCTI, bem como sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional (referência ao item 4.5.1 da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023).	5
2. Equipe: Qualificação e competência da(s) equipe(s) científica(s) beneficiada(s) pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência à proposta (referência aos itens 4.5.2 a 4.5.4 da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023).	3
3. Perfil multiusuário da infraestrutura de pesquisa: Nível de uso compartilhado do(s) equipamento(s): áreas/programas beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias (referência ao item 4.5.5 da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023).	4
4. Resultados e impactos esperados: Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta. (referência ao item 4.5.9 da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023).	5
5. Sustentabilidade financeira de operação da infraestrutura de pesquisa e política de inovação: Planejamento de sustentabilidade financeira para manutenção dos equipamentos reparados ou atualizados, através de recursos próprios da instituição, aportes de outras fontes, das receitas com a prestação de serviços para empresas e outras fontes (referência aos itens 4.5.6 a 4.5.8 da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023), bem como a Política de Inovação da instituição (referência ao item 4.8 da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023).	3
6. Orçamento: Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para instalação dos equipamentos e execução dos serviços de manutenção (referência ao Itens 4.7 e 9.2 da Chamada FINEP RECUPERAÇÃO 2023). Adequação as normas do Edital, em face as despesas apoiáveis; demanda requisitada em alinhamento às vocações e competências da equipe.	3

8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Eventual pedido de reconsideração, devidamente assinado pelo Coordenador da **proposta**, deverá ser enviado para o e-mail npe.prpe@ufsm.br, impreterivelmente no prazo mencionado no Cronograma Interno (item 3, desse Edital Interno). Mencionar como assunto do e-mail “**Reconsideração – RECUPERAÇÃO 2023**”.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. A inobservância documental e/ou procedimental acarretará em inabilitação e desclassificação da **proposta** no âmbito do presente certame;

9.2. A PRPGP/PROINOVA e o GT-Avaliação poderão sugerir ajustes nos valores das **propostas**, com o propósito de conferir adequabilidade orçamentária à proposta institucional;

9.3. Cláusula de reserva: a PRPGP/PROINOVA reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital Interno UFSM. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna poderão ser obtidos na Coordenadoria de Ações e Programas Estratégicos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

Santa Maria, 26-2-2024.

Profa. Dra. Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Daniel Pinheiro Bernardon
Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo

Prof. Dr. L. Felipe Valandro

Coordenador de Ações e Programas Estratégicos – PRPGP

MS. Dr.(c) Lauren Peres Lorenzoni

*Coordenadora de Transferência de Tecnologia e
Propriedade Intelectual – PROINNOVA*